

REGISTRO DE IMÓVEIS — Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral — Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 17.426.-**Identificação do Imóvel**

Lote n.º.3-B, da subdivisão do lote n.º.03 este da subdivisão dos lotes ns. 12 e 12-A da Glêba n.º.11 da Colônia Goioerê, Município de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, Pr. com a área total de 49.852,00(quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois) metros quadrados, ou 2,06 (dois vírgula zero seis) alqueires paulistas, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Partindo do marco n. 03-A/03-B, cravado a margem de uma estrada, seguiu-se o rumo 11º46'NE, com a distância de 458,00 metros, onde encontrou-se outro marco 03-A/03-B, cravado a margem direita de um Córrego, confrontando por este lado com o lote n. 03-A. Deste marco seguiu-se margeando o Córrego águas abaixo até o marco 04, também cravado a margem direita do mesmo Córrego, medindo a distância de 57,00 metros. Deste marco seguiu-se o rumo 0º00'Sul, com a distância de 434,00 metros, onde encontrou-se outro marco 03-B/04, também cravado a margem da mesma estrada, confrontando por este lado com o lote n.º.04. Deste marco seguiu-se margeando a estrada até o marco 03-B/03-A, ponto de partida, medindo a distância de 172,00 metros, confrontando com os lotes ns. 11 e 12-A. Matrícula Anterior n.º. - 8.583, deste Ofício.—Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo-Rogério/Campos Borges, acompanhado da ART. sob n.º.732710 e Mapa Topográfico.

PROPRIETÁRIO:—JOÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no Distrito de Paraná do Oeste, Município de Moreira Sales, -/ desta Comarca, portador do CPF. 188.411.209-91 e CI.RG.1.321.533-Pr.—Dou fé.— Goioerê, 12 de julho de 1995.—(Celso Gamborgi Branco).—

AV-1-17.426 :—Certifico que, na oportunidade da abertura da presente matrícula, o -/ imóvel a que se referente já estava onerado por Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta averbada neste Ofício sob o n.º. AV-3-8.583, Livro 2. Dou fé.— Goioerê, 12 de julho de 1995.—(Celso Gamborgi Branco).—

R-1-17.426 :—Transmitido a **JOSE BIEGA**, agricultor, portador da CI.RG.2.186.914-Pr., / -filho de Christobal Parra Biega e Aparecida Miranda Biega, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **OTILIA ROSA GARCIA BIEGA**, trabalhadora rural, filha de Francisco Garcia Duarte e Olivia da Dalto, ambos brasileiros, portadores do CPF.474.379.799-34, residentes e domiciliados no Bairro Cinzano no Município de Moreira Sales, Pr.— **TRANSMITENTES:—JOÃO PEREIRA DA SILVA** e sua mulher, **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele/ agricultor, portador da CI.RG.1.321.533-Pr., e CPF.188.411.209-91, ela professora, -portadora da CI.RG.1.321.450-Pr., e CPF.328.023.829-34, residentes e domiciliados no Bairro Barra Bonita, Município de Moreira Sales, Pr., representados por Pascoal Gregório, qualificado e identificado na escritura.— **DATA E TÍTULO:—Compra e Venda** — Tabela de Moreira Sales, Pr., em 29 de junho de 1995, Livro n.º.48-N, fls. 276-277.— **VALOR:—R\$4.000,00(quatro mil reais).— **CONDIÇÕES:—** As da escritura.— **DOCUMENTOS:—MENCIONADOS NA ESCRITURA:—GRM-ITBI n.º.2814**, recolhido R\$80,00, sobre R\$4.000,00, em 05-06-95; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Pr., dispensada pelo/ adquirente sob sua inteira responsabilidade; Recibo do INCRA n.º.719.137.001.686-6—**

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula N.º 17.426.-

área total 12,4has., correspondente ao exercício de 1993, devidamente quitado em 28-02-1994; Dispensada a Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, de acordo com o Decreto n.º.93.240, de 09 de setembro de 1986.- D.O.I., isenta.- Vendedores declaram, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias; compradores dispensam certidões. APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:- Certidão n.º.565/95, de 29-06-95 e Certidão de Anuência n.º058/95, de 30-05-95, ambas expedidas pelo IAP., de Campo Mourão, Pr.- VRC.1.935,00.- Dou fé.- Goioerê, 12 de julho de 1995.- (Celso Gamborgi Branco).

AV-2-17.426.- Certifico que, permanece em vigor Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, averbado neste Ofício sob o n.º.AV-3-8.583, referido na AV-1-17.426.- Dou fé.- Goioerê, 12 de julho de 1995.- (Celso Gamborgi Branco).

R-2-17.426.- - Protocolo: 107 621 -06-03-97.- Transmitido a PEDRO JOSÉ FRANCISCO, / -brasileiro, agricultor, portador da CI.RG.1.949.691-Pr., casado sob o regime de comunhão universal de bens, com MARIA DE ARAUJO FRANCISCO, brasileira, / trabalhadora rural, filha de Julio Alves de Araujo e Augusta Cardoso, ambos portadores do CPF. sob n.º.135871109-72, residentes e domiciliados na Chácara São José, / Município de Moreira Sales, desta Comarca.- TRANSMITENTES:- JOSÉ BIEGA e sua mulher, OTILIA ROSA GARCIA BIEGA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, lavradores, éle portador da CI.RG.2.186.914-Pr., ela filha de Francisco Garcia Duarte e Olivia da Dalto, ambos portadores do CPF. sob n.º.474379799-34; residentes e domiciliados no Bairro Cinzano, Município de Moreira Sales, Pr.- DATA E TÍTULO: Compra e Venda - Tabelião de Moreira Sales, Pr., em 01 de outubro de 1996, Livro n.º. 0050-N, fls. 146.- VALOR:- R\$4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais).- CONDIÇÕES:- As da escritura.- DOCUMENTOS:- GRN-ITBI n.º.3170, recolhido R\$82,40, sobre R\$4.120,00, em 30-09-96; Recibo do pagamento do ITR(Imposto Territorial Rural), cadastrado na Receita Federal sob n.º.4140595.1, com a área total de 4,9 hectares, correspondente ao exercício de 1995, devidamente quitado; CCIR(Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), com a área total de 4,9 hectares, correspondente ao exercício de 1995; Certidão Estadual e Certidão Municipal, foram dispensadas; Vendedores declaram, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias; compradores dispensam certidões; D.O.I. isenta; Certidão Negativa n.º.1128/96, de 17-09-96 e Certidão de Anuência n.º.058/95, de 30-05-95, ambas expedidas pelo IAP., de Campo Mourão, Pr.- VRC.1.120,00.- Dou fé.- Goioerê, 19 de março de 1997.- (Celso Gamborgi Branco).

AV-3-17.426.- Permanece em vigor Termo de Responsabilidade de Conservação de Flores -ta, averbado neste Ofício sob o n.º.AV-3-8.583, referido nas AV-1 e 2-17.426.- Dou fé.- Goioerê, 19 de março de 1997.- (Celso Gamborgi Branco).

R- 3- 17.426 - Protocolo n.º 154.426 - 21-06-2013 - Transmitido a: 1) WILMA APARECIDA CARDOSO DE PINHO, auxiliar de escritório, que porta a CI.RG n.º. 22.707.540-7-SP e o CPF.MF n.º. 474.264.209-06, casada com ANCELMO BRITO DE PINHO, desenhista, que porta a CI.RG n.º. 8.063.936-7-PR e o CPF.MF n.º. 875.045.108.

Continua na Matrícula N.º 17.426, ficha 2.

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º 17.426**- Ficha 02 -****Identificação do Imóvel**

15, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Dr. Diogo Canteiras Garcia, 100, casa, Vila Brasilândia, SP., neste ato representados por seu procurador José Roberto Cardoso (CPF. nº. 737.738.089-68) - **parte ideal equivalente à 0,687 alqueires do imóvel objeto da presente matrícula;** 2) NIDIA CARDOSO DEFENDI, do lar, que porta a CI.RG nº. 1.727.486-4-PR e o CPF.MF nº. 676.959.499-49, e seu marido JOÃO DEFENDI NETO, industrial, que porta a CI.RG nº 1.415.505-8-PR e o CPF.MF nº 190.612.349-72, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Arcendino Rosa Neves, 155, Xaxim, Curitiba, PR. - **parte ideal equivalente à 0,687 alqueires do imóvel objeto da presente matrícula;** 3) NEIDE APARECIDA CARDOSO URIZE, professora, que porta a CI.RG nº. 3.891.894-0-PR e o CPF.MF nº 531.038.239-91, e seu marido ADALTO URIZE, empresário, que porta a CI.RG nº. 4.002.225-2-PR e o CPF.MF nº. 568.700.949-34, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência na lei 6515/77, com residência e domicílio na Rua Paulo Setubal, 4553, Conjunto Parques das Flores, Boqueirão, Curitiba, PR., neste ato representados por seu procurador José Roberto Cardoso (CPF. nº. 737.738.089-68), qualificado e identificado na escritura - **parte ideal equivalente à 0,687 alqueires do imóvel objeto da presente matrícula.**

TRANSMITENTE: O espólio de PEDRO JOSE FRANCISCO, que em vida portava a CI.RG nº 1.949.691-PR e o CPF.MF nº 135.871.109-72.- **ADVOGADO:** Carlos Alves, qualificado e identificado na escritura.- **DATA E TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Tabelionato de Notas de Moreira Sales, Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 16-11-2012, no Livro nº. 112-N, às fls. 050/060.- **VALOR:** R\$ 41.200,00.- **CONDIÇÕES:** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:** ITCMD - (GR-PR - declaração nº. 201200044423-0), recolhido R\$ 15.352,19, no dia 13-11-2013, sobre a avaliação de R\$ 767.610,00, envolvendo todos os bens inventariados; Ações Ajuizadas: da Justiça Federal, 4ª Região, do dia 18-06-2013; da Justiça do Trabalho, nº. 31608892/2013, do dia 18-06-2013/ certidão estadual, nº. 10544596-62, do dia 18-06-2013/ do I.A.P., nº 943710, do dia 20-06-2013; - ITR : Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, do dia 16-11-2012 - Nirf 4.140.595-1.- INCRA-CCIR anos 2006/2007/2008/2009 : imóvel - denominação Chácara São Jose, código 718.092.037.110-5, localização Estrada P/ Barra Bonita Km 14, município Moreira Sales, PR, área total 4,9000 has.; detentor - nome Pedro José Francisco, nacionalidade brasileira, CPF/CNPJ nº 135.871.109-72; as demais, exigidas por lei, estão mencionadas no título. Funrejus - recolhido R\$ 817,80, no dia 13-06-2013, através da guia nº. 12079009600092772, envolvendo todos os bens inventariados.- D.O.I, emitida pelo tabelionato.- Selo de autenticidade - R\$ 2,69.- Custas - VRC - 4.312,00 - R\$ 607,99.- Dou fé. Goioerê, 15 de julho de 2013.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial)

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 17.426.-

AV- 4- 17.426 – Permanece em vigor o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta referido na averbação nº 1 desta matrícula. Dou fé. Goioerê, 15 de julho de 2013.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial)

AV- 8- 17.426 - Para dar cumprimento ao estabelecido no art. 486, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial – procedo, “ex officio”, a presente averbação para constar que, deste ponto em diante, o numero de ordem das averbações e registros procedidos nesta matrícula será lançado da seguinte forma: **1)** a presente averbação leva como numero de ordem o numero seguinte ao correspondente ao total dos registros e averbações até aqui efetuados; **2)** os demais atos que se seguirem a este, levarão como numero de ordem o numero que lhes couber na seqüência dos atos registrados, não distinguindo registros e averbações. Dou fé. Goioerê, PR, 23 de setembro de 2016. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

AV- 9- 17.426 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, CNIB - 201605.0510.00134411-IA-550 - 17016201301309001 - 06052016_0900, em 05-05-2016, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.** Dou fé. Goioerê, PR., 23 de setembro de 2016. (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

AV- 10 – 17.426 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, CNIB - 201709.2618.00369746-IA-240 - 17016201301309001 - 27092017_0856, em 27-09-2017, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.** Dou fé. Goioerê, 27 de setembro de 2017.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

AV-11-17.426 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202103.0514.01516782-IA-990 - 00056366520108160004 - 05032021_1559, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito a parte pertencente a João Defendi Neto** .- Dou fé. Goioerê, 05 de Março de 2021.- (Antonio Carlos Alves - Escrevente Substituto).-

AV-12-17.426 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202106.0215.01649608-IA-200 - 00453344420118160004 - 04062021_0946, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito a parte pertencente a**

CONTINUA NA FICHA Nº 03.*

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.**Registro Geral - Livro N.º 2**

O OFICIAL

Matrícula N.º**17.426 - Ficha 03.-****Identificação do Imóvel**

João Defendi Neto.- Dou fé. Goioerê, 04 de Junho 2021. (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

AV-13-17.426- Por comunicação recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, documento CNIB - 202204.2001.02104673-IA-710 - 00025310620118160179 - 20042022_0856, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, no que diz respeito a parte pertencente a Joao Defendi Neto .-** Dou fé. Goioerê, 20 de Abril de 2022.- (Antonio Carlos Alves – Escrevente Substituto).-

R- 14- 17.426 – Protocolo nº. 192.248 – 01-11-2023.- **Penhorada a fração ideal pertencente ao executado João Defendi Neto no imóvel objeto da presente matrícula,** por força do contido no Ofício nº 1469/2023, datado de 24 de outubro de 2023, firmado por Adriano Luchtenfels Celestino, técnico judiciário, extraído dos Autos de Execução Fiscal - nº. **0002531-06.2011.8.16.0179**, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba PR.- na ação em que o **Estado do Paraná** move contra **ELETROFOR RECICLAGEM LTDA.** e Outro, para cobrar a importância de R\$ 33.637,47.- Fica arquivado na pasta própria, na data do protocolo, o documento ao início referido.- Funrejus – R\$ 67,27 – a recolher na execução.- Custas: VRC – 985,50 – R\$ 242,43 – a pagar na execução.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFRI2.X5xMv.Rf9Yr-OqUAh.F504q.- Dou fé. Goioerê PR, 06 de novembro de 2023.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

R- 15- 17.426 – Protocolo nº. 193.673 – 02-04-2024.- **Transmitido a NIDIA CARDOSO DEFENDI**, do lar, portadora da CI.RG nº. 1.727.486-4-PR., e inscrita no CPF.MF nº. 676.959.499-49, e seu marido, **JOÃO DEFENDI NETO**, industrial, portador da CI.RG nº. 1.415.505-8-PR., e inscrito no CPF.MF nº. 190.612.349-72, ambos brasileiros, capazes, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Arcendino Rosa Neves, nº. 155, Xaxim, em Curitiba, PR. – **parte ideal equivalente 2/3 (66,66%) do imóvel objeto da presente matrícula.- TRANSMITENTES:- 1º) NEIDE APARECIDA CARDOSO URIZE**, professora aposentada, portadora da CI.RG nº. 3.891.894-0-PR., e inscrita no CPF.MF nº. 531.038.239-91, e seu marido, **ADALTO URIZE**, empresário, portador da CI.RG nº. 4.002.225-2-PR., e inscrito no CPF.MF nº. 568.700.949-34, ambos brasileiros, capazes, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência na lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Adalberto Ferrucci Pereira, nº. 469, em Curitiba, PR.; **2º) WILMA APARECIDA CARDOSO DE PINHO**, bancária aposentada, portadora da CI.RG nº.

CONTINUA NO VERSO

22.707.540-7-SP., e inscrita no CPF.MF nº. 474.264.209-06, neste ato com anuência de seu marido, ANCELMO BRITO DE PINHO, desenhista, portador da CI.RG nº. 8.063.936-7-SP., e inscrito no CPF.MF nº. 875.045.108-15, ambos brasileiros, capazes, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Dr. Diogo Canteiras Garcia, nº. 132, casa 02, Vila Brazilandia, em São Paulo, SP.- **ADVOGADA:-** Lenir da Rocha Mateus, qualificada e identificada na escritura.- **DATA E TÍTULO:-** Escritura Pública de Permuta, lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Moreira Sales, município de Moreira Sales, comarca de Goioerê, Estado do Paraná, no dia 28-03-2024, no Livro nº. 211-N, às fls. 001/010.- **VALOR:-** R\$ 220.000,00.- **CONDIÇÕES:-** As da Escritura.- **DOCUMENTOS:-** ITBI - guia nº. 56/2024, recolhido R\$ 4.400,00, no dia 14-03-2024, sobre a base de cálculo de R\$ 220.000,00.- **INCRA:** 718.092.037.010-5.- **ITR:** 4.140.595-1 - referente aos 5 últimos exercícios.- **CAR:** PR-4116109-A405AE05DE14440FA40842CEE438CF10, do dia 28-04-2015.- Os demais documentos referentes a este título estão nele relacionados conforme consta na cópia digital que ficará arquivada no protocolo.- Funrejus - recolhido R\$ 440,00, no dia 14-03-2024, através da guia nº. 14000000010205478-4.- Funrejus - recolhido R\$ 120,00, no dia 14-03-2024, através da guia nº. 14000000010205518-7.- D.O.I. - emitida por este Serviço Registral.- Custas: VRC - 4.312,00 - R\$ 1.194,42.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFR12.J5auv.3OakW-ME3Db.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 30 de abril de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

AV- 16- 17.426 - Permanecem em vigor : 1º) o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, referido na averbação nº. 1 desta matrícula; 2º) as Indisponibilidades de Bens, averbadas sob os nºs. 9, 10, 11, 12 e 13 desta matrícula; 3º) a Penhora, registrada sob o nº. 14 desta matrícula.- Dou fé. Goioerê PR, 30 de abril de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

R- 17- 17.426 - Protocolo nº. 194/876 - 15-07-2024.- **Penhorada a fração ideal pertencente ao executado João Defendi Neto, no imóvel objeto da presente matrícula** por força do contido no Ofício datado de 28 de junho de 2024, assinado digitalmente por Vivian Orbolato Carvalho, extraído dos Autos de Execução Fiscal - nº. 0005636-65.2010.8.16.0004, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba PR., na ação em que o **Estado do Paraná** move contra ELETROFOR RECICLAGEM LTDA. e JOÃO DEFENDI NETO, para cobrar a importância de R\$ 5.354,25.- Fica digitalmente arquivado no protocolo, o documento ao início referido.- Funrejus - R\$ 10,71 - a recolher na execução.- Custas: VRC - 378,00 - R\$ 104,71 - a pagar na execução.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFR12.E5omv.m29GJ-7VaAv.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 24 de julho de 2024.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

O OFICIAL

Matrícula N.º 17.426

Ficha 04.-

Identificação do Imóvel

AV- 18- 17.426 – Protocolo nº. 198.541 – 16-05-2025.- Pelo contido no Ofício de 09 de maio de 2025, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba – e o comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 27-11-2023, referente a CNIB - 202311.2716.03051417-TA-720 - 00453344420118160004 - 28112023_0804, procedo a presente averbação para constar o **Cancelamento da Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula referida na averbação nº. 12.- Custas: VRC – 315,00 – R\$ 87,25 – a pagar na liquidação de sentença.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 – código: SFRI2.x5nMv.d39pZ-JMcAQ.F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 23 de maio de 2025.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

SEGUIE NO VERSO

